



**GRSAC - RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES
SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS**

DEZEMBRO/2023

Registro de Revisão			
Versão	Data	Resumo	Alteração realizada*
1.0	30/04/2024	Versão inicial	-
1.1	19/07/2024	Versão retificada para fins de ajuste no item “b” da Tabela EST (“Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução CMN n° 4.557/2017”) de forma a refletir o percentual correto, utilizado em 2023, para a referência de exposições significativas.	“...ou seja, que representem no mínimo 0,05% (meio por cento) do ativo total exposto do Banco.” <u>“...ou seja, que representem no mínimo 0,50% (meio por cento) do ativo total exposto do Banco.”</u>

* Exclusão em formato tachado e inclusão em formato sublinhado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	3
Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	16
Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	25
Tabela OPO: Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático	31



INTRODUÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil é uma Instituição Financeira que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região nordeste do país, assim como no norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Com uma história de mais de 70 anos de atuação, o Banco do Nordeste é reconhecido por sua expertise em fomentar a geração de emprego e renda, promover a inclusão financeira e contribuir para o crescimento econômico da região. Suas atividades englobam diversos segmentos, tais como agricultura, indústria, comércio, serviços e infraestrutura. Com uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, o Banco do Nordeste atua em áreas como crédito, investimentos, seguros, previdência, entre outras.

Além disso, o Banco do Nordeste tem como aspectos marcantes a inovação e o compromisso com a sustentabilidade. A Instituição investe constantemente em tecnologia e em novas soluções financeiras para atender às necessidades dos clientes e estimular o desenvolvimento econômico da região. Ao mesmo tempo, busca promover a inclusão social e preservar o meio ambiente, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e sustentável, se destacando como uma Instituição Financeira comprometida com o desenvolvimento econômico e social da região nordeste do país, com uma visão de futuro sustentável e inovadora.

A Instituição está comprometida em enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e em explorar as oportunidades que surgem a partir de uma economia de baixo carbono. Diante disso e em atendimento à Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, o Banco do Nordeste atualiza seu relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas, demonstrando os avanços realizados ao longo do ano de 2023.



Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Detalhamento das informações

(a) **Identificação das instâncias de governança da Instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

As seguintes instâncias estão prioritariamente envolvidas no processo de governança no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático no BNB:

NÍVEL ESTRATÉGICO	CONTROLE E CONFORMIDADE	NÍVEL TÁTICO E OPERACIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Conselho de Administração;• Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital;• Comitê de Auditoria;• Comitê de Remuneração e Elegibilidade;• Diretoria Executiva;• Diretoria de Controle e Risco;• Diretoria de Planejamento;• Comitê de Gestão de Riscos e de Capital	<ul style="list-style-type: none">• Superintendência de Auditoria;• Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança;• Ambiente de Gestão de Riscos;• Ambiente Controles Internos e Compliance;• Ambiente de Privacidade de Dados e de Diretrizes de Relacionamento com Clientes;	<ul style="list-style-type: none">• Superintendência de Controladoria;• Ambiente de Gestão Orçamentaria e de Capital;• Superintendência de Logística e Patrimônio;• Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável;• Ambiente de Administração de Crédito;• Ambiente de Planejamento;• ETENE;• Demais unidades gestoras dos produtos, serviços e processos expostos aos riscos sociais, ambientais e climáticos;



(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.¹

UNIDADE/ÓRGÃO	RESPONSABILIDADES BÁSICAS RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none">• Aprovar e Revisar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC;• Assegurar a aderência do Banco à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;• Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo Banco, inclusive à Política Corporativa de Gestão de Riscos• Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;• Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital;• Garantir que o conteúdo da RAS - Declaração de Apetite por Riscos - seja observado pela Instituição e assegurar o contínuo monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos pelos diversos níveis da Instituição e a manutenção de níveis adequados e suficientes de capital e liquidez.• Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Banco não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e• Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.
Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital	<ul style="list-style-type: none">• Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre a revisão da PRSAC;• Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor e manter registro das recomendações de aperfeiçoamento;• Assessorar o Conselho de Administração na gestão do risco social, ambiental e climático e na incorporação da sustentabilidade na estratégia dos negócios e nas práticas administrativas do Banco, monitorando sua evolução;• Assegurar o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição;• Avaliar e acompanhar o desenvolvimento sustentável e a efetividade das ações previstas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco.
Comitê de Auditoria	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar permanentemente as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades do Banco;• Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e do auditor independente;• Avaliar e monitorar exposições de risco do Banco, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, a utilização de ativos e os gastos incorridos em nome do Banco.

¹ Maiores informações sobre a composição de cada órgão colegiado estatutário e dos membros das Superintendências podem ser consultadas na página institucional do BNB na internet: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/institucional>.



Comitê de Remuneração e Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.
Superintendência de Auditoria	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a alta administração e fornecer informações sobre a gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos do Banco, na forma do disposto no normativo do Manual Básico da Estrutura Organizacional (MB 1905-05-01);• Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação das ações com vistas à sua efetividade.
Diretoria Executiva	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e à implementação das ações com vistas a sua efetividade;• Assegurar o contínuo monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos pelos diversos níveis da instituição.
Comitê de Gestão de Riscos e de Capital	<p>Instância colegiada não estatutária formada pelo Diretor de Controle e Risco, Diretor Financeiro e de Crédito e Diretor de Administração, com atribuições de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Diretoria Executiva, a fim de conferir maior eficiência e qualidade às decisões deste colegiado e zelar para que as atividades da instituição sejam conduzidas em conformidade com as leis, ética e controles internos;• Manifestar-se acerca das propostas de criação e ajustes na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), estratégias e políticas para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco;• Avaliar as informações gerenciais periódicas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e gerenciamento de capital;• Subsidiar a Diretoria Executiva na análise de matérias relacionadas à gestão de riscos, ao sistema de controles internos e ao gerenciamento de capital.
Diretoria de Controle e Risco	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar o desempenho das unidades gestoras dos riscos sociais, ambientais e climáticos.
Diretoria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisão relacionada ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Conselho de Administração;• Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;• Monitorar e avaliar as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC;• Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;• Divulgar adequada e fidedignamente as informações elencadas no art. 10 da Resolução CMN nº 4.945/2021.
Superintendência de Gestão de Riscos,	<ul style="list-style-type: none">• Formular políticas e diretrizes para a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como propor medidas para mitigação desses riscos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações, o



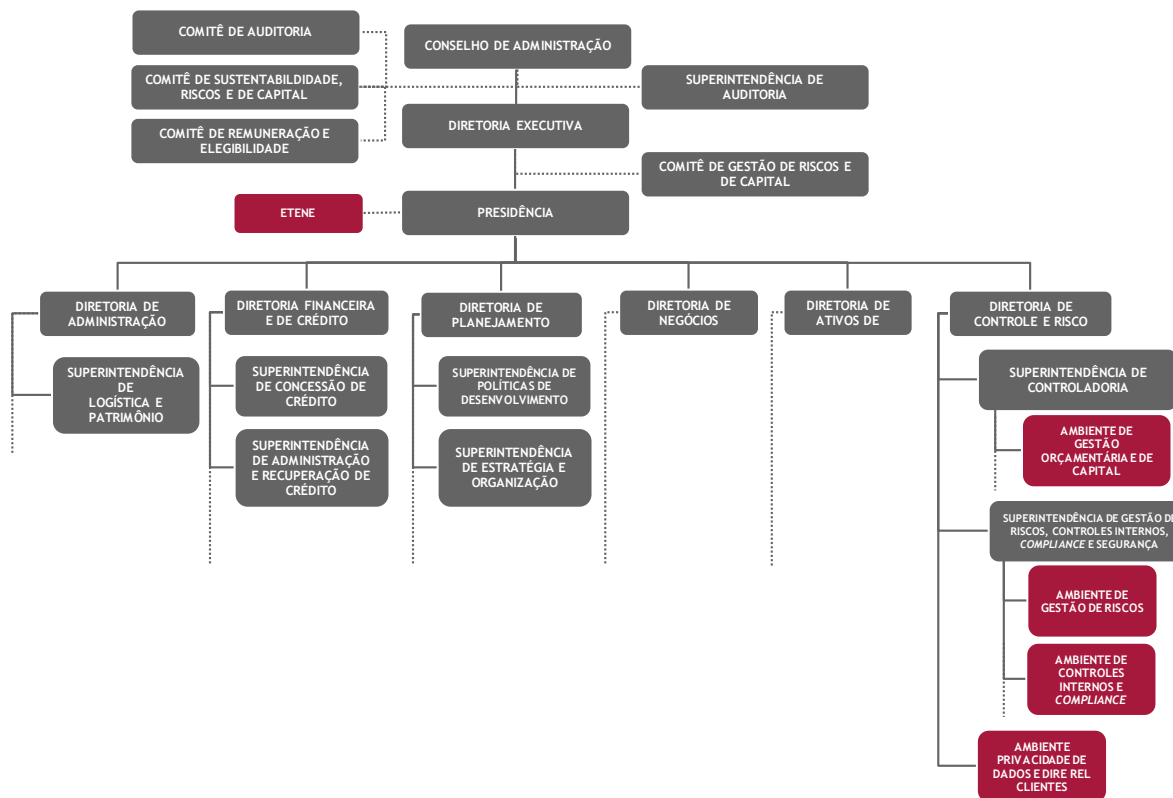
Controles Internos, Compliance e Segurança	<p>cumprimento das normas legais e regulamentares e, ainda, disseminar a cultura de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Supervisionar processos, produtos e serviços operacionalizados em âmbito institucional, com apuração de indicadores e reporte dos resultados para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático.
Ambiente de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o monitoramento do risco social, ambiental e climático em consonância com o que estabelece os normativos 1025-02-03 (Declaração de Apetite por Riscos – RAS) e MB-1025-02-01 (Política Corporativa de Gestão de Riscos) e das ações com vistas ao seu gerenciamento;• Propor as políticas e a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos;• Avaliar a efetividade das estratégias utilizadas pelas unidades na mitigação dos riscos social, ambiental e climático;• Revisar as políticas de riscos provenientes da utilização do modelo de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos.
Ambiente Controles Internos e Compliance	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar periodicamente os modelos a serem utilizados no processo de gestão dos riscos social, ambiental e climático.
Ambiente de Privacidade de Dados e de Diretrizes de Relacionamento com Clientes	<ul style="list-style-type: none">• Definir regras e procedimentos para mitigar a possibilidade de tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais, registros e informações relativas aos mecanismos de controle e processos relativos ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático.
Superintendência de Controladoria	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a gestão contábil-financeira do Banco e do FNE, abrangendo o processo contábil, avaliação de resultados, orçamento, gestão do capital, gestão tributária e controle financeiro das operações de crédito.
Ambiente de Gestão Orçamentaria e de Capital	<ul style="list-style-type: none">• Efetuar análise de viabilidade e impacto financeiro nos resultados e no capital do Banco, considerando os aspectos regulatórios;• Elaboração dos demonstrativos mensais para o Acompanhamento da Execução Orçamentaria do FNE a partir dos dados das contratações de operações de crédito em fases de análise, decisão ou contratação;• Avaliar os impactos no capital decorrentes dos resultados do programa de testes de estresse.
Superintendência de Logística e Patrimônio	<ul style="list-style-type: none">• Identificar e monitorar o risco social, o risco ambiental e o risco climático dos produtos, serviços, atividades ou processos desempenhados por fornecedores e prestadores de serviços terceirizados do Banco;• Normatizar e inserir cláusulas contratuais relativas às exigências a fornecedores e prestadores de serviços, quanto ao risco social, ambiental e climático.



Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar políticas e programas de financiamento à atividade produtiva e à infraestrutura, de desenvolvimento territorial, inovação e sustentabilidade; gerenciar a integração de políticas públicas às políticas de crédito; viabilizar programas para o setor público e financiados por organismos multilaterais; gerenciar as políticas de apoio à pesquisa e difusão, os fundos de pesquisas administrados pelo Banco, bem como os acordos de cooperação técnica nacionais e Internacionais.
Superintendência de Administração e Recuperação de Crédito	<ul style="list-style-type: none">• Propor políticas, normas e critérios de atuação inerentes à administração de crédito; gerenciar, de forma corporativa, as ações de administração de crédito; monitorar o ativo operacional da carteira de administração de crédito.
Superintendência de Concessão de Crédito	<ul style="list-style-type: none">• Propor estratégias para a concessão de crédito em busca de agilidade, segurança e eficiência operacional, bem como definir estratégias de atuação da Central de Cadastro, Centrais de Concessão de Crédito, Central de Suporte Técnico e do Escritório de Análise de Crédito.
Superintendência de Estratégia e Organização	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as funções de planejamento empresarial e definir as estratégias e as políticas para a gestão da estrutura, dos processos organizacionais, das normas e dos documentos, e ainda, disseminar a cultura de gestão de processos, normas e documentos na instituição.
ETENE	<ul style="list-style-type: none">• Propor diretrizes e estratégias setoriais para o Banco do Nordeste a serem seguidas nos cenários para realização do programa de teste de estresse e avaliar cenários econômicos plausíveis de impacto;• Disponibilizar dados e indicadores econômicos, sociais e financeiros, em diferentes recortes geográficos bem como subsidiar as decisões estratégicas, o processo orçamentário e o gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos relevantes e necessários para construção do Programa de Cenários e Teste de Estresse;• Realizar e promover estudos e pesquisas sobre desenvolvimento econômico e regional.
Unidades gestoras dos produtos, serviços e processos expostos aos riscos sociais, ambientais e climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Os Ambientes e Unidades gestoras são responsáveis pelos mecanismos de controle e de mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, inclusive pelos registros de restrições cadastrais, disciplinados em seus normativos com as condições para inclusão e baixa dessas restrições, alertas e ocorrências de caráter social, ambiental e climático que lhes couberem.



A imagem a seguir, apresenta-se, em uma visão simplificada, a hierarquia desses atores na Instituição:



- (c) **Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).**

Compete ao Ambiente de Gestão de Riscos realizar o monitoramento dos níveis de exposição a risco social, ambiental e climático sob a ótica corporativa. Referido monitoramento é formalizado por meio do “Relatório de Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR” que, em 2023, foi elaborado e apresentado mensalmente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, e trimestralmente ao Conselho de Administração. O relatório de gerenciamento integrado de riscos tem por finalidade registrar e submeter às demais unidades que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos, o resultado do gerenciamento dos riscos considerados relevantes para o Banco, à luz do que estabelece a Resolução CMN nº 4.557/2017. O relatório contém o detalhamento sobre o comportamento dos indicadores definidos na



Declaração de Apetite a Riscos do Banco, assim como informações sobre o monitoramento de outros aspectos acerca dos riscos considerados relevantes, inclusive os de origem social, ambiental e climática.

Além do Relatório GIR, destaca-se que o Conselho de Administração participa ainda da aprovação do Relatório do Processo Interno Simplificado de Avaliação da Adequação de Capital (IcaapSimp), bem como dos procedimentos internos de deliberação e apreciação de outros temas relacionados à sustentabilidade, tal como a revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

(d) **Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:**

· **Dos níveis de apetite por riscos da instituição**

O Banco do Nordeste dispõe, em sua arquitetura organizacional, de estrutura de gerenciamento de riscos compatível com o nível de apetite a riscos, a natureza e complexidade de seus processos, demonstrando sua capacidade para gerenciar os riscos relevantes a que está exposto.

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é o documento pelo qual a Instituição sinaliza aos órgãos reguladores, ao mercado, aos colaboradores e às demais contrapartes quais os níveis de tolerância aos diferentes tipos de risco que são admitidos na realização de seus negócios e objetivos considerando os seguintes aspectos: as condições de competitividade e o ambiente regulatório, os objetivos estratégicos da Instituição, a capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente e os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir.

Na RAS são estabelecidos os riscos considerados relevantes para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição. Na definição dos níveis de apetite por riscos são observados a legislação vigente, o perfil, as características e o planejamento estratégico do Banco do Nordeste, o histórico dos indicadores e a experiência dos membros do Conselho de Administração, Comitê de Sustentabilidade, de Riscos e de Capital, Diretoria Executiva e funcionários das áreas que contribuíram para a elaboração da RAS. Os riscos sociais, ambientais e climáticos estão classificados como relevantes para a instituição.

Dentre os procedimentos para a atualização da RAS destaca-se:

- Estudos e pesquisas de cenários e projeções macroeconômicas;
- Plano de Capital e Teste de Estresse Integrado;
- Planejamento Empresarial;



- Avaliação da viabilidade de reuniões de benchmarking com outras Instituições, visando identificar riscos e oportunidades vislumbradas por estas;
 - Avaliação da necessidade de revisão dos indicadores da RAS junto às suas unidades gestoras;
 - Compartilhamento do desenvolvimento do documento junto ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, à Diretoria Executiva ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, por meio de suas reuniões ordinárias ou extraordinárias.
- **Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital**

As Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, montantes de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução.

O Bacen prevê a possibilidade de uso de modelos internos de risco, sujeitos à sua aprovação, para apuração das parcelas referentes ao risco de crédito (RWACIRB) e de mercado (RWAMINT). No Banco do Nordeste, utilizam-se as abordagens padronizadas definidas pelo referido órgão regulador.

A gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos tem como um de seus objetivos a mensuração dos impactos reais e potenciais nas estratégias adotadas pela Instituição nos negócios e no gerenciamento de risco e de capital no curto, médio e longo prazo, considerando diferentes cenários.

Além disso, para efeito de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, é verificada a exposição e concentração das operações de crédito do Banco em setores classificados como de alta, média e baixa exposição, podendo ser considerada, para fins de mitigação dessa classificação, a contribuição do setor para uma economia verde.

• **Do programa de testes de estresse**

O Programa de Cenários e Teste de Estresse é um conjunto coordenado de atividades, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição frente a possibilidade de ocorrência de eventos extremos, bem como subsidiar as decisões estratégicas, o processo orçamentário e o gerenciamento de riscos.

No Banco do Nordeste, a construção desse programa considera a abrangência dos riscos relevantes, inclusive os de natureza social, ambiental e climática, sendo insumo relevante para as decisões estratégicas e para a definição e revisão das políticas, estratégias e dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos, inclusive a Declaração de Appetite a Riscos (RAS) e do gerenciamento de capital.

• **Das políticas para a gestão de continuidade de negócios**



As Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, por força da Resolução CMN nº 4.557/2017, devem possuir uma estrutura de gerenciamento de riscos que preveja política claramente documentada para a gestão de continuidade de negócios, que deve ser submetida à apreciação de seus respectivos Conselhos de Administração e revisada anualmente. Nesse contexto, o Banco do Nordeste possui a Política de Gestão de Continuidade de Negócios, que objetiva:

- Estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio e a avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos críticos de negócios;
- Estabelecer estratégias para assegurar a continuidade das atividades da Instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- Estabelecer planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias;
- Estabelecer testes e revisões dos planos de continuidade de negócios com periodicidade adequada; e
- Considerar os serviços prestados por terceiros, quando essenciais para a continuidade de negócios.

Ela capacita a organização a continuar a entrega dos seus produtos e serviços em um nível aceitável e a restaurar integralmente suas operações em prazo predefinido com estratégias de continuidade “desenhadas” pelo gestor do processo crítico ou do plano de contingência. Todos os colaboradores devem adotar os procedimentos de resposta aos incidentes disruptivos estabelecidos pelo Banco.

• Do plano de contingência de liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez do Banco do Nordeste é elaborado pela unidade de Gestão de Riscos, sendo aprovado pelo Conselho de Administração e revisado, no mínimo, anualmente ou sempre que for necessário. Ele descreve as orientações a serem observadas pelas áreas correspondentes na ocorrência de estresse de liquidez. Na sua construção, também são considerados os eventos relacionados a risco sociais, ambientais e climáticos que podem causar impactos na liquidez do Banco.

As ações operacionais para a solução de estresse de liquidez seguem as recomendações do Grupo Especial para Gestão de Estresse de Liquidez, formado por diretores das áreas financeira e de gestão de riscos, além de funções táticas dessas áreas.

Quando o alerta de possibilidade de estresse de liquidez é acionado, o Ambiente de Gestão de Riscos deve reportá-lo à Superintendência de Operações Financeiras e Mercado de Capitais, à Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Segurança, ao coordenador do Grupo Especial para Gestão de Estresse de Liquidez, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração.

A atuação do Grupo Especial para Gestão de Estresse de Liquidez alcança todas as áreas operacionais e negociais do Banco do Nordeste que estejam relacionadas à estresse de liquidez. As recomendações emitidas pelo grupo podem, ser adotadas de imediato, com posterior



conhecimento pela diretoria colegiada, em decorrência da gravidade do estresse ou do nível de tempestividade requerido para que as medidas contingenciais possam gerar o efeito desejado.

As recomendações provenientes do Grupo Especial para Gestão de Estresse de Liquidez são submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, ao Comitê de Sustentabilidade Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração.

· **Do plano de capital e do plano de contingência de capital**

O plano de capital contém a projeção das necessidades de capital para os próximos 5 (cinco) anos para fazer face às exposições a risco a que o Banco pretende se submeter nesse horizonte de tempo.

Na elaboração do plano de capital são considerados:

Ameaças e oportunidades relativas aos ambientes econômico e de negócios. Nesse contexto estão inseridos eventos relacionados a riscos social, ambiental e climático;

- Projeções dos valores de ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas disponibilizadas em planilha eletrônica, diretamente conectada à base de dados das demonstrações contábeis para captura das informações, com cálculos efetuados mensalmente e o relatório com informações anuais;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados e;
- Termos da RAS (Declaração de Apetite por Risco).

O plano de capital é aprovado e revisado, com periodicidade mínima anual, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a fim de manter sua compatibilidade com o Planejamento Estratégico, com as condições de mercado e com os termos da RAS, onde estão registrados os riscos relevantes para a Instituição e, dentre eles, se enquadram os riscos social, ambiental e climático.

Já o plano de Contingência de Capital do Banco do Nordeste é elaborado com vista a estabelecer as responsabilidades, estratégias e procedimentos que devem ser adotados para enfrentar situações de estresse que possam vir a comprometer o cumprimento dos requerimentos mínimos de Capital exigidos na legislação vigente. Para isso são analisados eventuais impactos decorrentes de eventos de riscos social, ambiental e climático e, ocorrendo situações de alerta que possam comprometer os requerimentos de capital exigidos na legislação, a estrutura de gerenciamento de Capital deve comunicar imediatamente à Diretoria de Controle e Risco e ao Comitê de Sustentabilidade, de Riscos e de Capital para que ações sejam postas em prática com a devida urgência.

No âmbito das responsabilidades pela execução das medidas contingenciais, a Diretoria Executiva é a responsável por determinar quais medidas devem ser utilizadas para a solução da situação de alerta, bem como definir os responsáveis diretos pela execução e acompanhamento das



ações de regularização da referida situação e cabe à estrutura de gerenciamento de capital subsidiar esse órgão com as informações necessárias para a seleção das medidas contingenciais a serem adotadas.

• Da política de remuneração

A Política de Remuneração de Administradores orienta o comportamento do Banco do Nordeste nas suas ações em relação à remuneração de seus administradores e estabelece um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de remuneração dos Administradores Estatutários. Essa política tem como objetivos:

- alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos;
- adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado, observando o equilíbrio externo e interno da organização;
- compatibilizar a política de remuneração com as metas, a situação financeira atual e a esperada da Instituição;
- ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição do Banco a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos e;
- definir critérios para mensuração do desempenho dos administradores e seu ajustamento ao risco, além de parâmetros para determinar os percentuais e as formas de remuneração e de pagamento.

A Política de Remuneração é revisada no mínimo, anualmente, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da Instituição relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos.
(e)

Compete ao Conselho de Administração apreciar as políticas do Banco, bem como orientar quanto às diretrizes estratégicas a serem seguidas pela Instituição. Também cabe ao Conselho de Administração aprovar e propor revisão no Planejamento Estratégico do Banco.

O Planejamento Estratégico do Banco norteia as atividades de planejamento de longo alcance, definido no nível estratégico da estrutura da organização, em que constam os resultados e os impactos externos que se quer atingir. Ele compõe o Planejamento Empresarial do Banco, que estabelece a missão, a visão, os valores, os planos estratégico, tático e operacional, bem como os projetos estratégicos, especiais e específicos.

O Planejamento Estratégico é monitorado por meio do desempenho dos indicadores estratégicos de resultados e de impactos, que devem ser encaminhados para o Ambiente de Planejamento pelas unidades gestoras de cada indicador. Os indicadores estratégicos de resultados são avaliados trimestralmente, enquanto os indicadores estratégicos de impactos são avaliados anualmente.



De posse dos resultados obtidos pelo Banco do Nordeste, a partir da avaliação dos indicadores relativos aos planos e projetos estratégicos, o Ambiente de Planejamento elabora o Relatório de Avaliação do Desempenho Empresarial que é semestralmente apresentado à Diretoria Executiva e anualmente ao Conselho de Administração (CONSAD).

A PRSAC, é revisada, no mínimo, a cada 3(três) anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pela instituição, dentre os quais se incluem:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações permanentes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da Instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da Instituição;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da Instituição, tanto positiva quanto negativamente;
- Alterações relevantes em relação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ambiental e climático, de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017.

No que concerne às ações para efetivação da PRSAC, por sua vez, cumpre registrar que elas são gerenciadas e executadas de forma descentralizada pelas unidades da Direção Geral do Banco. Para monitorar e avaliar a efetividade dessas ações, foram instituídos na PRSAC os seguintes mecanismos:

Índice de Cumprimento da PRSAC – conjunto de indicadores de responsabilidade das unidades da Direção Geral, elaborados com participação das unidades responsáveis e do Ambiente de Planejamento, devendo compor o Programa de Ação do Banco;

Plano de Ação da PRSAC – conjunto de ações e iniciativas a serem implementadas pelas unidades da Direção Geral com vistas a sanarem lacunas e / ou incorporarem avanços corporativos para efetivação dos princípios e diretrizes da PRSAC;

Matriz de Responsabilidades PRSAC - as ações básicas de cumprimento da PRSAC distribuídas pelas unidades da DIRGE de acordo com suas respectivas atribuições.

O monitoramento dos indicadores da estratégia ambiental, social e de governança (ASG) do Banco é realizado semestralmente por meio do Relatório de Resultados dos Indicadores da Estratégia ASG disponibilizado pelo Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, a partir de informações fornecidas pelas unidades organizacionais responsáveis pelo tema tratado por cada indicador.



Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Detalhamento das informações

(a) **Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.**

A atuação do Banco do Nordeste é circunscrita aos nove estados da Região Nordeste e em partes dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, alcançando cerca de 2.000 municípios. Reconhecida como a maior Instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, a empresa opera como órgão executor de políticas públicas, especialmente com a operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O FNE é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste desde a criação dos fundos constitucionais federais, em 1989. Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais.

Para isso, dos recursos totais do FNE aplicados anualmente pelo Banco na Região, pelo menos metade destina-se ao Semiárido. Mini, micro e pequenos empreendedores são clientes preferenciais e há conjugação do crédito com a assistência técnica.

Diante do exposto, a própria atuação do Banco está fortemente relacionada com os aspectos de desenvolvimento social e, atuando em um dos biomas mais fragilizados e com maior escassez de recursos hídricos, as questões ambiental e climática estão intrinsecamente ligadas aos processos e negócios da Instituição. Tal atuação está fundamentada na estrutura de gerenciamento integrada de riscos utilizada no BNB, composta por unidades de 1ª, 2ª e 3ª linha de gestão, responsáveis por identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar, reportar e mitigar os riscos definidos como relevantes em sua Política Corporativa de Gestão de Riscos e Declaração de Apetite por Riscos – RAS, documentos aprovados pelo Comitê de Sustentabilidade, Riscos e Capital, bem como pelo Conselho de Administração, com disponibilização e divulgação a todo o corpo funcional da Instituição.

A seguir são apresentados os principais fatores de riscos relacionados, para os quais não houve alterações em 2023, e as ações de gestão do Banco sobre eles.

(a.1) Para os eventos de risco social

- Ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político;
- Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;

O Banco também entende o potencial risco reputacional envolvido na relação com clientes e fornecedores que possam se envolver com a exploração irregular de mão de obra. Por esse motivo, inclui em seus instrumentos contratuais cláusulas específicas sobre o tema e possui rotina de verificação cadastral de seus clientes quanto à prática de trabalho escravo e corrupção.

Internamente, o BN busca proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho confortável, seguro e em permanente melhoria, privilegiando a saúde, a segurança e a qualidade de vida. Assegura, ainda, a promoção de condições adequadas de trabalho para empregados, especialmente os colaboradores com deficiências. Para garantir o acesso às soluções de saúde a seus empregados, o Banco patrocina uma parte do plano de saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAMED), cujo objetivo principal é prestar assistência médica a seus associados e dependentes, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ao ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

Por meio dos procedimentos de contencioso jurídico e de administração da base de risco operacional, eventuais ações jurídicas trabalhistas são avaliadas cuidadosamente, de forma a verificar a existência de fragilidades nos processos organizacionais que possam mitigar o risco social relacionado.

As principais bases de dados utilizadas para auxílio na identificação de risco social são as fornecidas pelos sítios da Plataforma *SmartLab*², Radar SIT³ e Seção de Estatísticas de Acidentes do Trabalho do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego⁴. São utilizados ainda os dados presentes no Portal da Transparência⁵, da Controladoria Geral da União, identificação das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) e de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), além de notícias veiculadas em mídias.

(a.2) Para os eventos de risco ambiental

- Conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade e prática associada a tráfico, crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais;
- Poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo;
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;

² <https://smartlabbr.org/>

³ <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>

⁴ <http://www3.mte.gov.br/geral/estatisticas.asp>

⁵ <https://portaldatransparencia.gov.br/>



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- Descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental;
- Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas.

O Banco do Nordeste conta com controles em primeira linha que objetivam impedir a concessão de crédito para empreendimentos e clientes que não atendam adequadamente aos aspectos e diretrizes observados em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, dentre os quais podem ser destacados: requerimento de licenças ambientais e demais documentações legais; rotinas de inclusão de restrições internas para clientes e/ou contrapartes que figurem com pendências socioambientais constatadas nas visitas de suporte técnico; e avaliação de risco englobando aspectos ambientais de operações de financiamento de grande porte, os quais foram revisados em 2023 de forma a melhor orientar os aspectos a serem observados pelos analistas de crédito.

(a.3) Para os eventos de risco climático

(a.3.1) Risco climático físico

- Condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal; e
- Alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura.

A principal fonte de informações para categorização e identificação de riscos climáticos físicos também foi trabalho de taxonomia definida pela FEBRABAN no “Guia Explicativo da Taxonomia Verde da FEBRABAN”.

(a.3.2) Risco climático de transição

- Alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a Instituição;
- Inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a Instituição;
- Alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a Instituição;
- Percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da Instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono;
- Condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal;



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- Alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura.

Para o risco climático de transição não se verificou bases ou indicativos de atividades que permitam uma melhor avaliação, de forma que se considerou a avaliação de especialistas internos para determinação do conjunto de atividades de alto risco.

Na gestão de ambos os riscos, climáticos físicos e climáticos de transição, o Banco do Nordeste realiza, sempre que necessário, análises com vistas a avaliar os impactos da sua materialização. Além disso, a Instituição é conservadora quanto às garantias solicitadas em seus principais projetos financiados, com a exigência de fianças bancárias que permitem a transferência do risco de crédito, integral ou parcial, risco para outras Instituições Financeiras.

Em relação ao risco reputacional envolvido, em operações de grande porte, a existência de notícias públicas sobre danos ambientais, sociais e climáticos frutos do desenvolvimento das atividades econômicas do cliente sensibiliza o seu rating, assim como o conhecimento público de que novas regulações e/ou tecnologias podem impactar a atividade econômica relacionada. Além disso, o Banco é detentor de alguns dos maiores programas de crédito verde do Nordeste, tais como o “FNE Verde”, que tem como objetivo o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciam a preservação, a conservação, o controle e a recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e na competitividade das empresas e cadeias produtivas; o “FNE Sol”, com o objetivo de financiar projetos de micro e mini geração distribuída de energia por fontes renováveis, inclusive de forma isolada, para consumo próprio do ou destinados à locação, reduzindo os custos com energia elétrica de forma sustentável para o planeta; e o “FNE Irrigação”, com o objetivo de desenvolver a agropecuária irrigada na área de atuação da Sudene, visando à diversificação das atividades produtivas, adoção de práticas sustentáveis, utilização de tecnologias modernas e ecoeficientes e o incremento da oferta de alimentos e matérias-primas agroindustriais.

Em relação ao risco de crédito, são analisados os níveis de inadimplência por segmentos de clientes, setores econômicos, regiões geográficas. Dessa maneira, é realizado o acompanhamento da qualidade creditícia das exposições, certificando-se do correto enquadramento das operações como ativos problemáticos e ativos não problemáticos, conforme critérios próprios e os estabelecidos no art. 24 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

As informações qualitativas e quantitativas resultantes do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos são consolidadas em informativos periódicos, que detalham as exposições no momento do descumprimento - “*Exposure at default (EAD)*” - e das perdas esperadas - “*Expected Losses (EL)*”, separando em ativo problemático e não problemático, bem como o agrupamento por níveis de risco, tipos de garantias, carteiras de risco, regiões geográficas e segmentos empresariais.



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- (b) **Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução CMN nº 4.557/2017**

O risco de concentração da carteira de crédito do Banco do Nordeste é monitorado sob a ótica de concentração individual e de concentração por setor. A concentração individual é a participação de cada cliente em relação ao total da carteira de crédito da Instituição e a concentração setorial, a exposição ao risco de crédito individual do cliente em relação ao setor considerado.

O Banco possui metodologia para realizar o monitoramento da concentração do saldo exposto para verificação de situações mais suscetíveis de sofrer ou de causar danos sociais, ambientais ou climáticos (físico e de transição). Seguindo os critérios de proporcionalidade e relevância, esse monitoramento é realizado para atividades econômicas com exposições significativas, ou seja, que representem no mínimo 0,50% (meio por cento) do ativo total exposto do Banco. Esse acompanhamento é realizado por meio de indicador presente na RAS, o qual se manteve dentro dos níveis tolerados de risco durante todo o ano de 2023.

- (c) **Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da Instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados**

Em setembro de 2015, por meio da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, houve a formulação da Agenda 2030, composta por 17 (dezessete) **Objetivos Sustentáveis de Desenvolvimento (ODS)** e por 169 (cento e sessenta e nove) metas a serem atingidas até 2030 pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os ODS, listados na Figura a seguir, foram desenvolvidos por meio de um processo de negociação mundial, iniciado em 2013. O Brasil posicionou-se de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO



Em 2022, o Banco do Nordeste aprovou sua Estratégia Ambiental, Social e de Governança, definindo 10 (dez) ODS prioritários para a atuação da Instituição:

- Erradicação da Pobreza;
- Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- Igualdade de Gênero;
- Água Potável e Saneamento;
- Energia Limpa e Acessível;
- Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- Redução das Desigualdades;
- Ação Contra a Mudança Global do Clima;



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O Planejamento Estratégico do Banco é realizado a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, para cumprir a missão do Banco de realizar mudanças regionais significativas para o desenvolvimento da sua área de atuação, contribuindo para a geração de emprego e renda, redução das desigualdades, aumento da competitividade das empresas do Nordeste Brasileiro e promoção da sustentabilidade social, ambiental e climática.

Para o quinquênio 2024-2028, o Banco do Nordeste atualizou a sua missão, que passou a ser “atuar como o banco de desenvolvimento sustentável da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo”, assim como a definição de seu negócio, que passou a ser “soluções para o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste e de sua área de atuação”. A atualização enfatiza o caráter de sustentabilidade pelo qual o Banco do Nordeste deseja ser visto por seus stakeholders e está em linha com ações que o Banco tomou em 2023, como é o caso da estruturação de célula específica para a gestão corporativa dos riscos social, ambiental e climático dentro da unidade de gestão de riscos.

Apresenta-se, a seguir, o Mapa Estratégico do Banco do Nordeste e sua interação com os ODS:

TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO



- (d) **Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017**

A simulação dos cenários de estresse é uma técnica de gerenciamento de riscos que consiste em um exercício para avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos internos e/ou externos, bem como de circunstâncias adversas, plausíveis de ocorrência na Instituição ou em um portfólio específico. No contexto de risco social, ambiental e climático, o teste de estresse é usado para avaliar a capacidade de uma organização em lidar com eventos extremos, como secas, enchentes, deslizamentos de terra e outros desastres naturais. Essa avaliação tem o objetivo de mensurar o impacto quanto aos níveis necessários para adequação de capital.

Em 2023, o Banco do Nordeste aprimorou o exercício de avaliação de sensibilidade das carteiras de crédito para os riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de modelo proprietário que classificou os municípios de atuação do Banco em 3 níveis de criticidade – alto, médio e baixo



TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

– para os riscos social, ambiental e climático, a partir de dados de bases externas diversas, tais como o AdaptaBrasil⁶ e o Atlas Digital de Desastres no Brasil⁷. Foram abordados quatro (4) cenários apontando para análises de curto, médio e longo prazo, assim descritos:

CENÁRIOS TESTE DE ESTRESSE RSAC 2024			
Base	ESTRESSE 1 - CURTO PRAZO	ESTRESSE 2 - MEDIO PRAZO (2030)	ESTRESSE 3 - LONGO PRAZO (2050)
Municípios classificados como Risco Alto	Municípios classificados como Risco Alto e Médio	Municípios do cenário Base e aqueles classificados como risco muito alto para a projeção da variável Índice de Risco de Impacto para Seca do AdaptaBrasil para o ano de 2030 considerando um cenário pessimista.	Municípios do cenário Base e aqueles classificados como risco muito alto para a projeção da variável Índice de Risco de Impacto para Seca do AdaptaBrasil para o ano de 2050 considerando um cenário pessimista, mais setores com perspectivas negativas de transição para carbono zero

Os setores definidos com perspectivas negativas de transição para carbono zero foram o setor automobilístico e geração de energia por termelétricas, em função dos impactos operacionais e regulatórios já observados sobre esses segmentos em outros mercados, como o europeu.

(e) **Descrição da capacidade de adaptação da Instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d)**

Os resultados do teste de estresse demonstraram que o Banco teria resiliência de liquidez e de capital face a expectativa de impacto na carteira de risco de crédito em decorrência de ocorrência de eventos RSAC que venham a se realizar no próximo exercício. Além disso, o estudo foi utilizado para revisão das políticas da Instituição, dos limites estabelecidos na Declaração de Appetite a Riscos (RAS), no Plano de Capital, nos níveis de capital e de liquidez, bem como na elaboração dos planos de contingência de liquidez e do plano de contingência para o gerenciamento de capital.

⁶ <https://adaptabrasil.mcti.gov.br/>

⁷ <https://atlasdigital.mdr.gov.br/>

TABELA EST: ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO





Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Detalhamento das informações

(a) Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A sistemática de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climáticos (RSAC) incorridos pelo Banco do Nordeste deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua e integrada em função dos princípios e diretrizes apresentados na Política Corporativa de Gestão de Riscos em decorrência dos seus produtos, processos, serviços e atividades nos termos dos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Inicialmente, convém salientar que o Banco do Nordeste dispõe de procedimento interno formalizado para a avaliação de aspectos de RSAC durante o desenvolvimento, alteração e descontinuidade de produtos e serviços, por meio de análise das unidades de gestão de riscos e políticas de desenvolvimento sustentável.

Para os processos de identificação dos RSAC nas operações de crédito, o Banco considera, principalmente, a avaliação de aspectos relacionados com:

- Comprovação do licenciamento ambiental emitida pelos órgãos competentes sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis de acordo com a legislação ambiental vigente;
- Outorga do uso da água, para atividades que impliquem alteração no regime, na quantidade ou na qualidade da água existente em um corpo de água nos termos disposto;
- Certidão de inexistência de embargos ambientais;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Registros cadastrais e suas regularidades em consonância com as legislações vigentes e consultas à órgãos públicos externos, inclusive quanto aos bens dados em garantia.

Além dos aspectos acima, o rating dos clientes de grande porte considera aspectos de gestão RSAC, com avaliação realizada, no mínimo, anualmente e que considera a adequação do cliente quanto às ações sociais, ambientais e climáticas esperadas a partir da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do BNB. Os aspectos de gestão RSAC considerados na avaliação de risco desses clientes foram revisados em 2023 para melhor orientar os analistas na análise de risco dos clientes.

Ainda na perspectiva de transversalidade entre os riscos, estão presentes no processo de crédito a avaliação dos riscos climáticos físicos incidentes sobre a produção agrícola e pecuária financiadas, por meio da adoção de zoneamentos utilizado previamente à concessão do crédito.



TABELA GER: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

Quanto à identificação dos riscos social, ambiental e climático na contratação de fornecedores ou prestadores de serviços, em todos os editais de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços, o Banco destaca que, na relação com seus fornecedores, é imprescindível a adoção de um modelo de atuação que permita e garanta a disseminação de boas práticas de gestão, o respeito aos direitos humanos, o cumprimento da legislação trabalhista e a conservação do meio ambiente.

Desde que justificável e preservado o caráter competitivo dos certames, o Banco segue as seguintes diretrizes em suas contratações para aquisição de bens e serviços:

- Baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.
- Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia.
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Nesses casos, nos instrumentos convocatórios que tenham por objeto o fornecimento de bens, os critérios de sustentabilidade passam a integrar as especificações técnicas dos bens.

Já nos contratos de obras e serviços de engenharia, consta a exigência da adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, de modo a prevenir ações danosas ao meio ambiente, em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais. Também é obrigação do contratado orientar e capacitar os prestadores de serviços, fornecendo informações necessárias para a perfeita execução dos serviços, incluindo noções de responsabilidade socioambiental.

Oportuno destacar que nos contratos de prestação de serviços em geral, dentre outras obrigações, há a previsão de a empresa contratada reconhecer os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, que se trata de uma iniciativa para engajar empresas e organizações na adoção de princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

Além da adoção de critérios e práticas de sustentabilidade já mencionados, outros podem ser adotados, conforme a natureza do objeto a ser contratado. Nesse caso, as exigências e/ou obrigações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade são amoldadas às peculiaridades de cada objeto.



TABELA GER: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

(b) **Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições**

Especificamente para riscos sociais, ambientais e climáticos, foi desenvolvido modelo para obtenção de matriz de risco setorial, tendo como principais critérios bases de dados externas de informações, tais como a Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático – metodologia de sensibilidade climática desenvolvida pela Febraban, lista de trabalho escravo, registro de emissões de gases de efeito estufa e lista pública de embargos ambientais. Os setores, a partir do modelo, são classificados como de alta, média e baixa exposição, podendo ser considerada, para fins de mitigação dessa classificação, a contribuição do setor para uma economia verde.

Em 2023, a Declaração de Apetite por Riscos foi revisada com a inclusão de um indicador quantitativo para RSAC, o qual mensura o nível de concentração do saldo exposto a risco em setores de alto risco social, ambiental e climático.

(c) **Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição**

Para o Banco do Nordeste, o risco climático é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Novas legislações ambientais, restrições regulatórias para determinadas atividades, transição de energia a partir de combustíveis fósseis para fontes renováveis ou redução do consumo de carne bovina são exemplos de mudanças que, se concretizadas, podem ter impacto direto na capacidade financeira de determinados clientes. Os riscos suscitados por mudanças climáticas têm diferentes níveis de materialidade para o negócio, de acordo com sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

O BNB dispõe de ferramenta interna de compliance regulatório, sob gestão da unidade de Controles Internos e Compliance, que verifica diariamente novas legislações, as quais são encaminhadas às unidades gestoras de processos para que sejam avaliados as alterações necessárias em normas, sistemas e procedimentos internos.

A materialização dos riscos climáticos também pode ser identificada por meio das rotinas normatizadas no processo de avaliação de risco cliente da Instituição. Revisada de forma periódica, em conjunto com o acompanhamento criterioso das provisões para risco de crédito e o requerimento de garantias reais e fidejussórias, a avaliação visa permitir a identificação e mitigação de fatores de risco que possam impactar a possibilidade de retorno do crédito concedido. Como dito anteriormente, em 2023 houve revisão dos aspectos de gestão RSAC considerados na avaliação de risco de clientes de grande porte e a existência de indicativos de que a sua atividade econômica possa ser impactada por alterações legais relativas ao meio ambiente e clima passou a ser um dos aspectos a serem observados pelos analistas.



TABELA GER: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, (d) o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela Instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

Em relação ao risco de crédito, como já descrito anteriormente, a avaliação de risco de clientes de grande porte inclui a análise de aspectos de RSAC, podendo impactar a concretização do negócio em caso de níveis elevados de riscos. Além disso, a ocorrência de eventos SAC pode ensejar estudos pormenorizados por parte da unidade de gestão de riscos, como foi o caso de estudo específico sobre as consequências das enchentes verificadas na Bahia e em Minas Gerais em 2021, no qual se verificou o possível impacto do evento para a carteira de crédito do Banco.

Em relação ao risco de concentração relacionado com setores com exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos, o Índice de *Herfindahl - Hirschman* (HHI) é a métrica do indicador de concentração utilizado para cada atividade econômica. O indicador é calculado semestralmente apenas para atividades econômicas com exposições significativas, ou seja, que possua saldo exposto que represente no mínimo 0,5% (meio por cento) do ativo total exposto do Banco. O reporte para a alta administração ocorre mensalmente para o Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, para a Diretoria Executiva e para o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e Capital, e trimestralmente para o Conselho de Administração, por meio de relatório de gerenciamento integrado de riscos (GIR).

Em relação ao risco operacional, destacam-se os aspectos dos riscos sociais, ambientais e climáticos na autoavaliação de riscos e controles nos processos internos, assim como a avaliação dos eventos de perdas operacionais que possam estar associados aos RSAC, destacando-se os casos constantes no quadro a seguir:

Social	Ambiental	Climático
Ações trabalhistas envolvendo assédio, discriminação, preconceito, não observância de legislação previdenciária/ Multas.	Multa/Embargo ambiental	Operações inadimplidas por mudanças regulatórias que impactam a capacidade de pagamento do cliente / operações inadimplidas por fatores naturais (inundações, enchentes).



TABELA GER: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

Em relação ao Risco de Estratégia, salienta-se a discussão do tema no Planejamento Estratégico da Instituição, resultando nas diretrizes estratégicas “Promover o desenvolvimento regional sustentável”, “Avançar nas práticas ambientais, sociais e de governança” e “Valorizar as pessoas e a diversidade”.

Em relação ao risco reputacional, o processo de avaliação de risco envolve, para clientes de grande porte, a análise de mídia negativa sobre o cliente. Além disso, há acompanhamento mensal, por meio do Relatório GIR do indicador “Polaridade Negativa em Mídia”, que apresenta o percentual de notícias detratórias sobre o Banco em mídia impressa, TV, rádio, blogs, jornais e revistas.

Além dos aspectos acima, convém salientar a integração dos aspectos RSAC nas simulações de cenários (Programa de Teste de Estresses), os quais visam propiciar uma avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos internos e/ou externos, bem como de circunstâncias adversas capazes de afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição.

(e) **Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos**

Como já explicado anteriormente, o monitoramento dos riscos SAC, em segunda linha, ocorre por meio do relatório de gerenciamento integrado de riscos, o qual tem por finalidade registrar e submeter às demais unidades que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos, o resultado do gerenciamento dos riscos considerados relevantes para o Banco, à luz do que estabelece a Resolução CMN nº 4.557/2017. O relatório contém o detalhamento sobre o comportamento dos indicadores definidos na Declaração de Apetite a Riscos, assim como informações sobre o monitoramento de outros aspectos acerca dos riscos considerados relevantes, inclusive os de origem social, ambiental e climática. O reporte é realizado mensalmente para a Diretoria Executiva e Comitê de Sustentabilidade, Riscos e Capital (CSRC), e trimestralmente para o Conselho de Administração.

Cabe salientar, ainda em segunda linha, a atuação da unidade de Controles Internos e Compliance, que é responsável por desenvolver trabalhos de conformidade legal e normativa junto às diversas unidades do banco, inclusive no tocante às validações de modelos de gestão de riscos.



TABELA GER: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

- (f) **Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos**

O risco de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos é monitorado, primordialmente, por meio de indicador constante na Declaração de Appetite por Riscos (RAS). Na data base deste relatório, o indicador se apresenta dentro dos níveis esperados de appetite por risco da Instituição.



Tabela OPO: Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático

Detalhamento das informações

- (a) **Instâncias de governança da instituição com atribuições na identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, considerando as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático e operacional).**

As instâncias envolvidas na identificação de oportunidades de negócio SAC estão dispostas a seguir, conforme cada nível:

NÍVEL ESTRATÉGICO

Conselho de Administração;
Diretoria Executiva;
Diretoria de Negócios;
Diretoria Financeira e de Crédito;
Diretoria de Planejamento;
Diretoria de Administração;
Diretoria de Ativos de Terceiros.

NÍVEL TÁTICO

Superintendência de Negócios com Empresas e Governo;
Superintendência de Supervisão da Rede de Agências;
Superintendência de Agronegócio e Microfinança Rural;
Superintendência Crediamigo;
Superintendência de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais;
Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável;
Superintendência de Estratégia e Organização;
Superintendências Estaduais;
Superintendência de Ativos de Terceiros
Superintendência de Supervisão da Rede de Agências.

NÍVEL OPERACIONAL

Ambiente de Negócios Empresariais e Governo
Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações
Ambiente de Microempresas
Ambiente de Suporte à Rede de Agências
Ambiente de Microfinança Rural
Ambiente de Agronegócio
Ambiente de PRONAF e Crédito Fundiário
Ambiente de Negócios de Microfinança Urbana
Ambiente de Mercado de Capitais
Ambiente de Desenvolvimento Territorial e de Fundos de Pesquisa
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável
Ambiente de Programas com Organismos Internacionais
Ambiente de Planejamento
Hub de Inovação
Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento
Escritório de Promoção e Atração de Investimento e
Relacionamento Institucional (RJ, SP)
Rede de Agências
Centro de Negócios Digitais

TABELA OPO: OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS ASSOCIADAS AOS TEMAS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO



(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a) e do relacionamento entre elas.

Conselho de Administração: Aprovação e acompanhamento do Planejamento Estratégico Decenal, do Planejamento Empresarial quinquenal e do Programa de Ação Empresarial Anual, após aprovação da Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva: aprovação e acompanhamento do Planejamento Estratégico Decenal, do Planejamento Empresarial quinquenal, do Programa de Ação Empresarial Anual e da Programação Anual do FNE.

Diretoria de Planejamento: coordenação do processo de Programação Anual do FNE e monitoramento de sua execução, através da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável); coordenação e elaboração do Planejamento Estratégico Decenal, do Planejamento Empresarial Quinquenal e Programa de Ação Empresarial Anual, bem como o monitoramento de sua execução, através da Superintendência de Estratégia e Organização (Ambiente de Planejamento).

Diretorias e suas respectivas Superintendências: proposições e validações no processo de elaboração do Planejamento Estratégico Decenal; do Planejamento Empresarial quinquenal; da Programação Anual do FNE e das variáveis do Programa de Ação Empresarial anual, através da coordenação da Diretoria de Planejamento e suas respectivas superintendências.

Superintendências Estaduais: proposições e validações e coordenação estadual no processo de elaboração da Programação Anual do FNE; coordenação tática da atuação negocial da rede de agências nos estados; execução de indicadores do Programa de Ação Empresarial Anual sob sua responsabilidade direta e monitoramento da execução do Programa de Ação Empresarial Anual da rede de agências estadual; prospecção de oportunidades de negócios nos estados.

Rede de Agências e Centro de Negócios Digitais: prospecção de oportunidades de negócios em sua jurisdição local; execução de seus indicadores do Programa de Ação Empresarial Anual em nível operacional.

(c)



TABELA OPO: OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS ASSOCIADAS AOS TEMAS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas às oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

Anualmente, através principalmente da programação do FNE, programação de aplicações de microfinanças urbanas e prospecção de negócios em produtos e serviços bancários, o Planejamento Empresarial Quinquenal é atualizado e o Programa de Ação Empresarial Anual definido e encaminhado para aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, sendo que, a qualquer momento podem ser realizadas reprogramações sempre que necessário.

A concretização destas oportunidades de negócios identificadas é acompanhada por meio de relatórios de monitoramento realizados pelo Ambiente de Planejamento, reportados trimestralmente para a Diretoria Executiva e semestralmente ao Conselho de Administração.

- (d) **Identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático que geram possibilidade de ganhos relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.**

D1 – Temas sociais

Oportunidade	Horizontes de tempo			Regiões Geográficas
	Curto prazo (menos de cinco anos)	Médio prazo (cinco anos)	Longo Prazo (dez anos)	
Microfinanças Urbanas	X	X	X	A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) define como prioritárias para aplicação de recursos do FNE as seguintes áreas e espaços geográficos: a) Semiárido, b) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES); c) municípios classificados como microrregiões de Baixa e Média Renda, em quaisquer dinamismos econômicos; no caso de microfinanças urbanas, acrescenta-se as capitais e regiões metropolitanas, em especial em regiões periféricas.
Micro e Pequenas Empresas	X	X	X	
Microfinanças Rurais	X	X	X	
Agricultura Familiar	X	X	X	



TABELA OPO: OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS ASSOCIADAS AOS TEMAS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

D2 – Temas ambientais

Oportunidade	Horizontes de tempo			Regiões Geográficas
	Curto prazo (menos de cinco anos)	Médio prazo (cinco anos)	Longo Prazo (dez anos)	
Saneamento Básico	X	X	X	Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) define como prioritárias para aplicação de recursos do FNE as seguintes áreas e espaços geográficos: a) Semiárido, b) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES); c) municípios classificados como microrregiões de Baixa e Média Renda, em quaisquer dinamismos econômicos;
Agricultura de Baixo Carbono	X	X	X	
Inovação para sustentabilidade	-	X	X	

D3 – Temas climáticos

Oportunidade	Horizontes de tempo			Regiões Geográficas
	Curto prazo (menos de cinco anos)	Médio prazo (cinco anos)	Longo Prazo (dez anos)	
Energia Renovável - Eólica	X	X	X	A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) define como prioritárias para aplicação de recursos do FNE as seguintes áreas e espaços geográficos: a) Semiárido, b) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES); c) municípios classificados como microrregiões de Baixa e Média Renda, em quaisquer dinamismos econômicos; além disso, para a energia eólica e solar há mapa de potencial de geração de energia renovável no Nordeste para cada uma das fontes de geração.
Energia Renovável - Fotovoltaica	X	X	X	
Energia Renovável – Hidrogênio Verde (H2V)	-	X	X	
Agricultura de Baixo Carbono	X	X	X	

TABELA OPO: OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS ASSOCIADAS AOS TEMAS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO



(e) Descrição do processo de identificação das oportunidades de negócios mencionadas no item (d).

O principal *funding* utilizado pelo Banco do Nordeste é o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. O planejamento dos recursos do FNE é materializado na Programação Anual de aplicação de recursos, elaborada para o Fundo a cada ano, sendo assim um dos principais mecanismos para identificação de oportunidades de negócios para o Banco.

A programação do FNE é elaborada anualmente sob a coordenação do Banco do Nordeste, com a participação de parceiros institucionais locais em cada um dos estados componentes da área de atuação da Sudene, objetivando identificar as oportunidades de investimentos e perspectivas de aplicação dos recursos do Fundo para o exercício vindouro, em atenção aos critérios indicados pelos demais órgãos administradores. Sua elaboração deve ser revertida do maior nível possível de participação dos segmentos representativos da sociedade e governos.

A Programação Anual do FNE é realizada com base nos seguintes instrumentos:

a) marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais;

b) diretrizes e prioridades sinalizadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), respaldados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE);

c) direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais e segmentos da sociedade, a partir de articulação do Banco do Nordeste em toda a área de atuação do FNE.

Além da programação anual do FNE, no caso das microfinanças urbanas o Banco também elabora projeções de aplicações e de manutenção de carteira de clientes ativos, com base em estudos de mercado, estudos de carteira e políticas públicas como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Por meio do Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER) o Banco realiza prospecção e efetivação de oportunidades de negócios em cadeias produtivas acompanhadas em territórios definidos no escopo dos Planos de Ação Territoriais.

A realização de parcerias estratégicas com organismos internacionais para a ampliação das fontes de recursos do BNB proporciona a identificação de oportunidades de negócios sustentáveis em setores de grande importância para o desenvolvimento regional e para o Banco. Os requisitos e indicadores sociais, ambientais e climáticos são temas centrais a serem observados nesses negócios.

TABELA OPO: OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS ASSOCIADAS AOS TEMAS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO



- (f) **Descrição de como as oportunidades de negócios mencionadas no item (d) são consideradas nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dessas oportunidades.**

O Planejamento Empresarial é o modelo de planejamento adotado pelo Banco do Nordeste, desde 2016, embasado na metodologia de Gestão para Resultados (GpR), que visa orientar a sua atuação, alinhando todos os esforços para um melhor desempenho e obtenção de resultados e impactos.

O Planejamento Empresarial é composto pelo Plano Estratégico quinquenal, pelos Planos anuais Tático e Operacional, denominados de Programas de Ação, e pelo Portfólio de Projetos, sendo toda essa estrutura construída a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, para cumprir a missão do Banco de realizar mudanças regionais significativas para o desenvolvimento da sua área de atuação.

Os Programas de Ação são os planos tático e operacional de curto prazo, nos quais as unidades de suporte e as unidades operacionais direcionam seus esforços para a conquista dos resultados propostos no Plano Estratégico.

Assim, com base nas estimativas de negócios, as unidades gestores de variáveis propõem metas corporativas que são analisadas e ajustadas pela Controladoria, na elaboração do Plano de Capital do Banco.

Para o longo prazo, a partir da avaliação do crescimento de seus desafios para seguir contribuindo com o crescimento sustentável das empresas em diferentes portes, a redução das desigualdades sociais, o adensamento das cadeias produtivas, o desenvolvimento dos setores e vocações econômicas estaduais, ajudando, assim, a sua área de atuação/ região a responder de forma competente aos novos desafios que se impõem.

Importantes transformações e oportunidades de negócios em diferentes áreas foram identificadas a exemplo de diversos marcos legais estruturadores. Assim, no framework de trabalho foram identificados os seguintes temas transversais relacionados a oportunidades de negócios nas dimensões social, ambiental e climática: logística de transporte; energias renováveis; saneamento; inovação e transformação digital; agronegócio; agricultura familiar; ESG e ODS.